



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 030/2025 de 16 de abril de 2025.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 220.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais e Recreativas do Município:	
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
	=====
SOMA.....	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 16 dias do mês de abril de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração